



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

**PORTARIA MPF/PRPE/C. Adm./ Nº 132, DE 10 DE AGOSTO DE 2015**

**O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93 e pelo artigo 56 da Portaria PGR/MPF n.º 357/2015 (Regimento Interno do Ministério Público Federal),

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a rotina de procedimentos da Sala de Atendimento ao Cidadão no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Pernambuco:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar que todas as unidades do Ministério Público Federal em Pernambuco passem a atuar e registrar todas as notícias recebidas pelas Salas de Atendimento ao Cidadão, que tenham como objeto irregularidades na área de atuação do Ministério Público

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação/nesta data.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 10 de agosto de 2015.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO  
PROCURADOR-CHEFE DA PR/PE

[DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 10/08/2015, Página 36](#)